

DIRETORIA DO SINDIPETRO-LP SE REÚNE COM O RH DA UN-BS PARA TRATAR DE DEMANDAS DOS TRABALHADORES DO EDISA VALONGO

A Diretoria do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista esteve reunida na manhã de quinta-feira (24) com o RH da UN-BS para discutir as demandas dos trabalhadores embarcados e do prédio do Edisa Valongo.

O ponto alto da discussão é a situação dos petroleiros e petroleiras dos turnos do Edisa. Em outubro do ano passado os trabalhadores e trabalhadoras dos SCRs e ISC deliberaram sobre assinatura da Minuta das Tabelas de Turno. Desde então, a gestão da empresa não fornece Documento Interno Petrobrás (DIP) ou qualquer documento que comprove que essas pessoas pertencem a um grupo de turno. Essa situação as deixa em um “limbo” causando vários problemas já que não existem nada que comprove o tipo de jornada de trabalho que laboram. O Sindicato cobrou em mesa a regularização desse impasse e os gestores afirmaram que no próximo dia 28 de março irá regularizar a situação que está parada devido à freezing do sistema que será encerrada no dia 26 de março. Além disso, a diretoria do Sindipetro cobrou que a empresa, através do RH, elabore um comunicado interno formal justificando a demora na resolução do problema e detalhando que tudo está atrelado a um sistema que está congelado e



que em breve tudo será regularizado.

A escala de frequência já tem “cadeira cativa” nas demandas do prédio. Todo mês a história se repete. Os trabalhadores têm problemas para ajustar a escala no sistema porque nela aparecem 8 horas quando na verdade a jornada é de 12 horas. O RH disse que é a mesma situação do turno e que no dia 26 de março iniciar o processo de reversão da situação.

O trabalho em home office também continua “rendendo pano para manga”. Lá se vão quase dois anos e até agora a gestão do Edisa não favoreceu em nada os trabalhadores que estão em casa produzindo para a empresa e pagando conta de água, luz, telefone, internet e limpeza. Isso tudo representa uma grande economia nos gastos mensais do prédio e mesmo assim quem sai ganhando com isso tudo são os gestores que ficam com os PPPs nas alturas!. O famoso

Robin Hood às avessas. Diante disso, é importante que os trabalhadores enviem sugestões de pauta para ser discutida no Congresso Paulista das FNP e assim encaminhada para a esfera nacional da categoria.

No que diz respeito à economia, o descaso com o contrato de transporte da UN-BS é grave. Os problemas são inúmeros, mas todos se voltam para a falta de segurança dos trabalhadores. A gestão da Petrobrás trocou os programadores de transporte e extinguiu na prática, as medidas que fiscalizavam em campo, as condições dos veículos e os documentos profissionais de condutores em prol de pura e simples economia, contratando no lugar, uma ferramenta de mobilidade de transporte por aplicativo, sem o mínimo de comprovação de idoneidade, cursos de direção defensiva, transporte de passageiros, conhecimento das

práticas de SMS da Companhia, como as regras de ouro, diretrizes de transporte e SMS e procedimentos internos.

O RH entendeu os riscos denunciados e se comprometeu a buscar novas alternativas ou voltar com o sistema anterior.

A Hora Extra por Troca de Turno (HETT) também foi pautada e o RH da empresa comentou que conversaria com os gerentes para que não restrinjam a qualidade da passagem de turno em detrimento da segurança da força de trabalho. A gerência de RH da UN-BS determinou que os trabalhadores gatassem apenas 10 minutos na passagem de serviço para não ter que pagar hora extra já que a cláusula 14 do ACT da categoria determina isso. Com essa atitude, os gestores da empresa abrem precedentes para que o serviço seja conduzido superficialmente e por muitas vezes sem a documentação do estado de todos os equipamentos em seus registros e a situação de todos os trabalhos. O conhecimento das ordens de serviço em andamento é crucial para o andamento do processo produtivo e para a segurança da unidade offshore. É público e notório que grande parte dos acidentes que ocorrem nas unidades é por passagem de turno feita às pressas.



Baixe o aplicativo Sindipetro LP e fique por dentro do que acontece no Sindicato! Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e instale já!



Android



IOS

NÚCLEO PERMANENTE DE FORMAÇÃO DO SINDIPETRO- LP PROMOVE CURSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA COM O IBEPS

A parceria do Sindipetro-LP com o Instituto Brasileiro de Estudos Políticos e Sociais (IBEPS) tem rendido ótimos frutos. Prova disso, é o curso de negociação coletiva que acontece nos dias 08 de abril das 8h às 17h e no dia 09 de abril das 9h às 13h. O evento faz parte do Núcleo Permanente de Formação do Sindicato dos Petroleiros do

Litoral Paulista.

A formação é gratuita e aberta para sócios e dependentes habilitados do sindicato. As inscrições devem ser feitas até o dia 1º de abril através do telefone (13) 3202 1100 ou do e-mail ambulatorio@sindipetrosantos.com.br. O horário de atendimento para inscrições via telefone é de segunda a quinta-feira das

8h às 12h e das 14h às 18h e às sextas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h.

As aulas trarão noções básicas do ordenamento sindical e legislação sobre as negociações coletivas de trabalho no Brasil, dos primórdios até à reforma trabalhista de 2017 e os novos horizontes abertos a partir dessa importante mudança. Inclui uma parte dinâ-

mica e lúdica, com simulações de situações de negociação coletiva, além de dicas sobre como os dirigentes sindicais devem se preparar e atuar num processo de negociação.

O curso terá carga horária de 12 horas e será presencial na sede, em Santos. Após a formação, no sábado, haverá confraternização com os participantes.

AGENDE SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E DE SEUS DEPENDENTES NA SEDE E SUBSEDE DO SINDIPETRO-LP

Iniciamos o serviço de declaração de Imposto de Renda dos associados e dependentes do Sindipetro-LP, que neste ano começa com uma semana de atraso, devido mudança no calendário da Receita Federal, portanto teremos uma semana a menos para o contribuinte declarar.

Neste ano, como no anterior, quem fará o atendimento na sede em Santos é a Contabilidade OCT Excel, a mesma que

prestou o mesmo serviço no ano passado. A empresa ganhou licitação e mantém os mesmos padrões de qualidade oferecidos nos períodos anteriores.

O horário de atendimento na sede, em Santos em março será todas as terças e quintas das 8h às 12h e das 14h às 18h. Em abril, o atendimento será diário.

É importante lembrar que o agendamento deve ser feito através do telefone (13) 3202-

1100. Já os companheiros de São Sebastião e Caraguatatuba podem fazer a declaração na subsede, com a contadora Sônia de Jesus Adão, de segunda a sexta-feira das 09h às 12h. Para atendimento, é preciso agendar horário pelos telefones (12) 3892-1484 ou 3892-5155.

O declarante deve ter em mãos informes de rendimentos dos bancos, informe de rendimentos emitido pela empresa

(Petros e INSS para aposentados), a última declaração do IRPF e caso tenha realizado transações de imóveis – compra ou venda – em 2021, deve trazer um comprovante. Quem recebeu ações trabalhistas ou outros valores judicialmente, devem juntar os recibos à documentação. O contribuinte que tem imóvel a declarar no imposto deve trazer também a escritura definitiva e o carnê do IPTU.

APÓS GESTÃO DE A PETROBRÁS RECORRER, JURÍDICO DO SINDIPETRO-LP CONSEGUE MANTER DECISÃO DO SALDO AF

A **gestão da Petrobrás bem que tentou, mas o Departamento Jurídico do Sindicato ganhou em 2ª instância a ação que trata sobre a neutralização do saldo AF** (saldo de acúmulo de folgas). A empresa entrou com um procedimento junto ao vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que foi indeferido.

A ação, que engloba todos os trabalhadores, busca o pagamento do saldo acumulado de dias e folgas e horas extraordinárias trabalhadas até 31 de dezembro de 2019 e a neutralização das horas negativas do mesmo período. A ação engloba os trabalhadores do

horário fixo tanto do turno de revezamento quanto do administrativo.

A partir disso, o jurídico irá começar a fazer as execuções e exigir que a empresa traga essa documentação de 2019 para o processo para começar a ver quem tem direito a receber. Diante disso, a força de trabalho deve guardar o saldo AF anterior a janeiro de 2020, o saldo que a empresa alega que foi congelado porque se houver o pagamento imediato haverá necessidade desse documento.

Importante salientar que o saldo AF pode não aparecer no mês de dezembro, sendo que

em alguns casos aparece em novembro ou outubro. Portanto, baixem as frequências o quanto antes, referente ao mês em que aparece o saldo AF e o mês subsequente, em que não aparece mais, juntamente com o contracheque, para comprovar que o saldo AF sumiu.

Os petroleiros e petroleiras que também tiveram saldo negativo compensados devem ter também documentos que comprovem isso porque terão também direito a receber já que a empresa usou as horas extras, que tinham que ser pagas, para compensar o saldo. Os trabalhadores e trabalhadoras que saíram pelo

PIDV e que a empresa obrigou a compensar o saldo e horas também têm que ter documentação que comprove que houve compensação porque esta também é irregular.

Em caso de dúvidas quanto a ação, o Departamento Jurídico, na sede, realiza agendamentos com os advogados através dos WhatsApp (13) 99141-0883 (José Marcelino/Luciana) e do telefone fixo (13) 3202 1101, aplicativo ou no e-mail juridico@sindipetrosantos.com.br. No Litoral Norte o agendamento é feito também através do WhatsApp (12) 98187-7378 (Luana) ou do e-mail juridicosse@sindipetrosantos.com.br.